



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES
ESTUDANTIS JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

Assunto: *Impugnação da candidatura de **Giocelly Matheus Costa e Silva** representante discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI.*

Relatório:

A propaganda eleitoral, em qualquer dos meios passíveis de divulgação, destina-se a angariar votos para determinado candidato influenciando a vontade do eleitorado em prol daquele enfatizado na propaganda como o mais apto e/ou qualificado a determinado cargo.

Diante disso, é notório que a propaganda eleitoral deverá ocorrer somente no período de campanha pré-estabelecido nas normativas pertinentes, **ficando expressamente proibida a propaganda extemporânea**, com vistas, a possibilitar um processo igualitário com equilíbrio e isonomia de oportunidades dos candidatos na campanha eleitoral.

Assim, qualquer publicidade de candidatos realizada fora do período de **17 a 27 de março de 2021 conforme estabelecido no Regimento Eleitoral** é considerado irregular, e portanto ilegal.

Considerando que o candidato **Giocelly Matheus Costa e Silva** publicou no Instagram, **em 15/03/2021** às 13h54min, sua candidatura a uma vaga de representante discente no CEPEX e onde declarou *in verbis* “... pretendo, de fato, representá-los de forma mais **parcial e beneficente possível...**” e “**Conto com vocês, minhas pérolas!!**”. A data da referida publicação caracteriza a PROPAGANDA ANTECIPADA, portanto irregular, e nos termos destacados *in verbis*, **exalta suas próprias qualidades e pede voto**.

Decisão:

Diante do exposto, fica caracterizada a propaganda eleitoral irregular, ferindo o princípio de um processo igualitário com equilíbrio e isonomia de oportunidades dos candidatos na campanha eleitoral. Assim, a Comissão eleitoral **manifesta-se favorável a impugnação** da candidatura de **Giocelly Matheus Costa e Silva**.

Teresina, 16 de março de 2021

Keylla maria de Sá Urtiga Aita

Profa. Dra. Keylla Maria de Sá Urtiga
Docente CEAD – Presidente da Comissão eleitoral